

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA 27ª SESSÃO, EM 14 DE MAIO DE 1996

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juizes, Des. José Neves, Marcelo Costa, Adelina Gurak, Dalva Magalhães, Paulo Idélano e Leite Neto. Procurador Regional Eleitoral o Dr. Carlos Vilhena. Secretário, Ernandes Trajano.

Às oito horas e trinta minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 26ª sessão. Após a conferência e aprovação dos acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos :

AUTOS : 3.263/96

PROCEDÊNCIA : Palmas (29ª ZE)

ASSUNTO : (A-1175) - Consulta - Sobre a possibilidade do partido político convocar os jovens através de outdoors a se alistarem como eleitores.

REQUERENTE : O Partido da Frente Liberal - PFL/TO. Adv. : Dr. Silson P. Amorim.

REQUERIDO : Exmo. Sr. Presidente do TRE/TO

RELATORA : Juíza Dalva Magalhães

DECISÃO : O Tribunal, por maioria, nos termos do voto divergente do Juiz Marcelo Costa, decidiu pelo arquivamento do pedido por falta de representação processual. No tocante ao requerimento do Ministério Público Eleitoral no sentido de que seja acionado o requerente para retirar a propaganda objeto do processo, por maioria, ficou decidido que tal fato deverá ser objeto de uma representação própria. O Ministério Público Eleitoral solicitou a cópia de inteiro teor do processo e as notas taquigráficas. O Sr. Presidente deferiu o pedido.

AUTOS : 3.235/96

PROCEDÊNCIA : Palmas (29ª ZE)

ASSUNTO : (C-189) - Resolução que dispõe sobre as normas do Cerimonial do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins.

D. Magalhães

Prof. ad.

Carvalho
Ernandes

REQUERENTE : O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

RELATOR : Juiz Marcelo Costa

Decisão : O processo foi retirado de pauta pelo Relator.
(Sessão de 14-05-96)

AUTOS : 3.221/96

PROCEDÊNCIA : Palmas (29ª ZE)

ASSUNTO : (C-183) - Encaminha Portaria nº 014/95, que designa a servidora Sandra Ribeiro Vasconcelos Beraldo para responder pela Escrivania Eleitoral da 29ª Zona, até o respectivo provimento.

REQUERENTE : Exma Sra. Juíza da 29ª Zona Eleitoral

REQUERIDO : Exmo. Sr. Presidente do TRE/TO

RELATORA : Juíza Dalva Magalhães

Decisão : O processo foi retirado de pauta pela Relatora.
(Sessão de 14-05-96)

AUTOS : 3.302/96

PROCEDÊNCIA : Arraias (22ª ZE)

ASSUNTO : (C-219) - Pedido de recondução da Sra. Celina Mara Gomes Carvalho, para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 22ª Zona, no biênio de 11/05/96 à 10/05/98.

REQUERENTE : O Juiz Eleitoral da 22ª Zona.

REQUERIDO : O Sr. Presidente do TRE/TO

RELATOR : Juíz Leite Neto

Decisão : O Tribunal, por maioria, converteu o processou em diligência a fim de que o Juiz Eleitoral informe a respeito do rodízio das serventias, em conformidade com o ofício nº 07/93 da C.R.E. Vencido o Relator e o Juiz Paulo Idêlano que votaram pelo deferimento do pedido.

AUTOS : 3.264/96

PROCEDÊNCIA : Palmas (29ª ZE)

ASSUNTO : (C-203) Solicita sejam requisitadas as servidoras estaduais Eliana Maria Lauris dos Santos e Valdinete Bezerra Lira para prestarem serviço no Cartório Eleitoral da 29ª Zona.

REQUERENTE : Exma. Sra. Juíza Eleitoral da 29ª Zona.

Magalhães
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

REQUERIDO : Exmo. Sr. Presidente do TRE/TO

RELATOR : Juíz Leite Neto

Decisão : O Juiz Des. José Neves, pediu vista dos autos.
(Sessão de 14-05-96)

AUTOS : 040/96

ASSUNTO : Requer seja determinada a imediata correção do contingente eleitoral existente nas 4ª, 5ª, 6ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª, 16ª, 21ª, 25ª, 27ª, 28ª, 29ª e 34ª Zonas Eleitorais, requerendo também deliberação, quanto a necessidade de se estender a medida para a 2ª, 8ª, 9ª, 17ª, 19ª, 20ª, 23ª e 24ª Zonas Eleitorais.

REQUERENTE : Ministério Público Eleitoral

REQUERIDO : Corregedoria Regional Eleitoral

Decisão : O Juiz Marcelo Costa, em questão de ordem solicitou uma reunião reservada. Por maioria, o Tribunal decidiu que será discutido o assunto em reunião reservada. Vencido os Srs. Juízes Paulo Idêlano e Des. Carlos Souza, que votaram por uma reunião pública. Após a reunião reservada foi reaberto os trabalhos. O Des. José Neves retirou de apreciação a minuta de correição, para ser apreciada na próxima sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às 11:25h. E, para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal , membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.
Palmas, 21 de maio de 1996.


Desembargador CARLOS SOUZA
PRESIDENTE


Desembargador JOSÉ NEVES





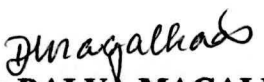







Juiz MARCELO COSTA


Juíza ADELINA GURAK


Juíza DALVA MAGALHÃES


Juiz PAULO DELANO


Juiz LEITE NETO


Dr. CARLOS VILHENA
Procurador Regional Eleitoral